

347

48230



Em 2 de março
de 1898
Porto 5 de março

Simão E. mal Camarao

Marcellino Augusto Correa
abaixo assignado, pretende constru-
ir duas frequencias casas, como
indica nos desenhos juntos, na
rua do Mirante dos Waurellers, freg^{oa}
de Cedofeita e para isso

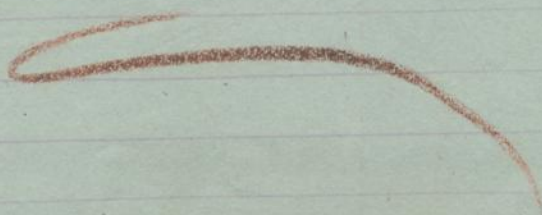
P. a V. e se
digne conceder-lhe
a respectiva licença

E. R. Mce

Porto 5 de março
de 1898

Marcellino Augusto Correa

PG. ^{tr} REIS
LICENÇA N. 110
GUIA N. 149





Antonio Vieira, mestre Sobrev
de clava para os effectos do
regulamento de 6 de Junho
de 1895 que assume a
responsabilidade da obra
de construção de uma
casa para o Lr. Marcelle
no August Courrea, na
rua do Officante e os
Marcelleres.

Port 12 d'Hydr de
1898

Antonio Vieira
M^{re} original supra. Porto



Antonio Vieira
M^{re} original supra. Porto

Descrição de duas casas que Marcelino Augusto Borrião pretende construir na rua do Mbirante dos Melles, freguesia de Cedofeita.

~...~

As casas serão constituídas por 3 pavimentos incluindo as mansardas: um inferior à rua, e dois superiores tendo 11,90 de largura 11,50 de comprimento e 4,30 d'altura acima da rua, e o telhado será disposto em duas águas como mostram os desenhos. Estas casas são destinadas a habitações. As paredes exteriores, terão 0,30 de espessura, assentando em alicerces profundados até encontrar-se terreno compacto e serão cheios d'alvenaria argamassada com as dimensões indicadas no projecto. Os portaes da frente serão lustrados e os das trazeiras toscos para serem revestidos a argamassa de cimento e areia.

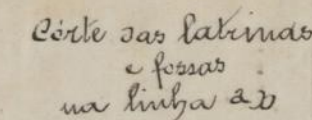
A obra de madeiramentos e janellas, será construída em harmonia com o projecto, tendo as differentes peças as dimensões indicadas nos desenhos. A cobertura far-se-ha com telha de tipo Marselhez. collocada de modo a obter-se completa vedação havendo junto da platibanda algieiros para receber as aguas do telhado e conduzi-las ás extremidades onde descerão ao solo por meio de conductores. A pintura será feita com 3 demãos de tinta em todos os madeiramentos a accção da vista.

Fossa e latrina

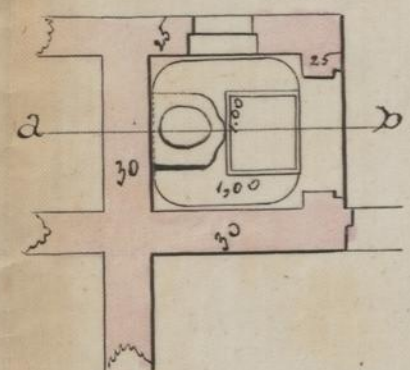
A latrina será construída fora da casa em sitio indicado na planta, havendo no mesmo prumo fossa fixa. Esta fossa será construída d'alvenaria argamassada, tomando-a impremiavel em revestimento d'argamassa hydraulica de cimento e areia em partes eguaes. Será de planta quadrada, com os angulos reinterantes das paredes lateraes arredondados em arco de circulo de 0,25 de raio, assim como a ligação d'estas paredes

com o fundo e este será côncavo, como indica o
corte transversal. A cobertura será feita com
lâmpa igualmente de granito, por onde se fará
a effracção do seu conteúdo. A lâmpa será
muito vedada para não permittir a saída de
gases. Da estremidade superior do encamamento
partirá um tubo de ventillação que subirá até ao
espigão do telhado, não havendo junto da casa
que se vá construir-se nenhuma outra cuja
janelha este tubo de saída de gases da fossa vá
freqüentar. Todas as communicações da fossa
com a banca e casa serão munidos de fechos
hydraulicos. A bacia da latrina terá hyphas
alimentada com agua.

Seccão transversal do



Planta das latinas e fossas.



dos Wanzellers,
Rua do Mirante, Freguesia de Cedofeita

Ex.^{ma} Camara

MUNICIPALIDADE

DO
PORTOPARTIÇÃO
DE OBRAS

Marcellino Augusto Barria
 pede licença para
 mandar construir duas pequenas casas
 no terreno que jazue na rua do
 Mirante das Wangeliers conforme indi-
 ca o projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
 aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
 ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
 sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
 tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
 quinze mil reis.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Março
 de 1878.

Ant. V. V. V.